



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4049	009	<i>[Signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.049

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM O OBJETIVO DE APURAR OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO DO HOSPITAL SANTA MARGARIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de apurar os motivos da paralisação do Hospital Santa Margarida, com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 244/2014 de autoria da Vereadora América Tereza Nascimento da Silva e de conformidade com o Artigo 62 do Regimento Interno desta Casa

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta de 05 (cinco) Vereadores para apresentação de parecer referente a paralisação do Hospital Santa Margarida:

- I – América Tereza Nascimento da Silva – Presidente;
- II – Walmir Vitor de Souza – Relator;
- III – Fernando Martins – Membro;
- IV – José Augusto de Miranda – Membro;
- V – Pedro Raymundo de Magalhães – Membro.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do parecer.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

[Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1220

Projeto de Resolução nº 181/14 DE 18 / 12 / 2014
Autor: Vereador América Tereza Nascimento da Silva
acb/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.049	010	<i>Pereira</i>

RESOLUÇÃO Nº4.049

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM O OBJETIVO DE APURAR OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO DO HOSPITAL SANTA MARGARIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de apurar os motivos da paralisação do Hospital Santa Margarida, com base na Anotação de Requerimento Verbal nº 244/2014 de autoria da Vereadora América Tereza Nascimento da Silva e de conformidade com o Artigo 62 do Regimento Interno desta Casa

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será composta de 05 (cinco) Vereadores para apresentação de parecer referente a paralisação do Hospital Santa Margarida:

- I – América Tereza Nascimento da Silva – Presidente;
- II – Walmir Vitor de Souza – Relator;
- III – Fernando Martins – Membro;
- IV – José Augusto de Miranda – Membro;
- V – Pedro Raymundo de Magalhães – Membro.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do parecer.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1220 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA